

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**
2 **Conselho Estadual de Assistência Social**

3 **CEAS/PR**

4 **Reunião Ordinária do mês de Março de 2020**

5 **06/03/2020**

6 Ao sexto dia mês de Março do ano de 2020, às 09h15 em segunda chamada na Sala
7 de Gestão da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, sito a Rua Jacy
8 Loureiro de Campos s/n – Centro Cívico – Curitiba – PR, estiveram presentes os
9 seguintes conselheiros que integram o Conselho Estadual de Assistência Social –
10 CEAS/PR, convocados especialmente para essa ocasião. No horário determinado,
11 procedeu-se a auto apresentação dos Conselheiros já presentes: Cleyton Serafim dos
12 Reis (Usuários), Alexan Carlos Goes (Usuários), Aurora Aparecida dos Santos
13 (Usuário), Adilcélia S. Mattjie (Usuária), Edna Costa de Oliveira (Usuário), Marlene C.
14 da Silva (APAE), Daniel da Cruz (IPC), Presidente – Simone Cristina Gomes (CRP),
15 Adrianis Galdino da Silva (SINDASP), Alana Morais Vanezela (CRESS), Liliane K.
16 Abdo (PGE), Ticyana Paula Begnini (SEJUF), Delvana Lúcia de Oliveira (SEED), Kelly
17 L. Savioli da Cunha (SEJUF), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Paula de
18 Castro Tavares (SEAP), Juliany Souza dos Santos (SEJUF), Samanta Krevoruczka
19 (SEJUF), Paula Cristina Calsavara (UTPPF/SEJUF), Vice-presidente - Tadeu Átila
20 Mendes (SEJUF), Magali S. Luiz (SEJUF) e Ironi do Rocio Machado (SEJUF). **1.**
21 **Abertura:** Saudando aos presentes, o vice-presidente realizou a abertura da reunião.
22 A SEC Juliana Muller informou que os crachás concedidos aos conselheiros estão
23 disponíveis para retirada e, dessa maneira, solicitou-se que os conselheiros titulares
24 presentes se sentem à mesa, enquanto os suplentes sentar-se-iam apenas na
25 ausência da titularidade - também portando seus respectivos crachás -, a fim de
26 facilitar o procedimento de controle de quórum e de votação; a presidente solicitou que
27 fossem ao recebimento do crachá aqueles que ainda não o fizeram. **2. Apreciação e**
28 **aprovação da pauta:** pauta aprovada com a inclusão solicitada pela SEC de informes
29 relacionados à reunião trimestral sobre o CNAS que foi remarcada e acerca de um
30 ofício do CNAS referente ao procedimento eleitoral de sua gestão no período de 2020
31 a 2022; outra alteração aprovada foi a solicitação de antecipação do relato da
32 Comissão de Políticas Públicas, solicitado pela conselheira Ariane. **6. 3 - COMISSÃO:**
33 **Políticas Sociais.** DATA: 05/03/2020. CONSELHEIROS PRESENTES: Lucimeri
34 Sampaio Bezerra – COHAPAR, Edson Aparecido de Alencar – Usuários, Carmen
35 Zadra – SEJUF, Zeila Terezinha Consul Carneiro – SESA, Ariane Brito – APAE.
36 Orientação Técnica: Magali Socher Luiz. Relator: Ariane Brito da Silva. Coordenadora:
37 Edson Aparecido de Alencar. CONSELHEIROS AUSENTES: Carla Moraes – OAB.
38 **RELATO: 3.1 - Pauta Permanente: Programa Bolsa Família: Relato:** A Divisão de
39 Proteção Social Básica - DPSB informou a alteração da Coordenação Estadual do
40 Cadastro Único e PBF, que passou a Srª Renata Mareziuzek dos Santos, que também
41 é chefe da DPSB/SEJUF. Informou ainda a realização de videoconferência na data
42 19/02/2020 com os ER's da SEJUF e participação da Caixa Econômica Federal,
43 visando realizar um alinhamento teórico e discussão do planejamento deste ano

44 referente ao Cad e PBF. Também, informou sobre a previsão de realizar a capacitação
45 para Multiplicadores do Curso de Formulários do Cadastro Único, com público dos 22
46 ER's da SEJUF e 8 vagas para municípios de grande porte que não tenham
47 profissionais habilitados como instrutores deste curso. Para a elaboração do Plano
48 Estadual de Capacitação foi aplicado aos municípios um questionário on-line no mês
49 de janeiro e fevereiro, visando levantar a demanda dos mesmos de capacitações,
50 porém apenas 198 dos municípios responderam, desta forma, foi reiterado o link aos
51 municípios com um prazo de mais 15 dias para resposta. Parecer da Comissão:
52 Ciente **Parecer do CEAS: Ciente. 3.2 - Pauta Permanente: Protocolo Digital**
53 **16.282.835-5 - Residência Inclusiva e Centro Dia:** A DPSE por meio da
54 Informação Técnica nº24/2020 apresentou um panorama estadual sobre o processo
55 de trabalho para a ampliação das Residências Inclusivas Regionalizadas e Centros
56 Dia, destacando os municípios elencados para implantação do serviço e os que
57 recusaram. Apontam a necessidade de conhecermos essa rede que oferta serviços
58 em Centro Dia identificados pelo CADSUAS, por meio do Censo SUAS; Promover o
59 debate quanto aos reordenamento desse serviço, tanto o ofertado para pessoas com
60 deficiência quanto pessoas idosas; Realizar capacitação quanto a metodologia de
61 serviço, utilizando a experiência do município de Curitiba para fomentar a discussão;
62 Realizar a articulação com os municípios para implantação de serviços regionalizados.
63 Informam ainda, sobre a criação de 17 GT regionais para discussão da implantação da
64 regionalização da Proteção Social Especial. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do
65 CEAS: Ciente. 3.3 - Serviços de Abordagem e Acolhimento População em Situação de
66 Rua - Del. 51/2016/CEAS/PR: A DPSE apresentou a problemática da não implantação
67 do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, nos
68 Municípios de Ibiporã e Sarandi, esses realizaram adesão à Del. 51/2016 CEAS, que
69 prevê partilha de recursos do cofinanciamento estadual, para expansão do Serviço
70 Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para
71 Pessoas em Situação de Rua. Dentre os 21 (vinte e um) Municípios paranaenses que
72 realizaram o aceite, 16 (dezesesseis) implantaram ambos os serviços, e 19 (dezenove)
73 implantaram apenas o Serviço Especializado em Abordagem Social, havendo um
74 deles (Arapongas) desistido da implantação e solicitado a devolução dos recursos em
75 maio de 2018. Considerando o prazo de (01) um ano, prorrogável por igual período,
76 para demonstrar a implantação dos serviços socioassistenciais cofinanciados pelo
77 FEAS, conforme prevê a deliberação nº 05/2011 da CIT, e diante do cenário de
78 implantação parcial dos serviços, em agosto de 2018, foi discutida a possibilidade de
79 prorrogar o prazo para a demonstração da implantação dos serviços supracitados. Em
80 resposta a essa demanda, foi instituída a Deliberação 94/2018 – CEAS, que
81 prorrogava em 01 (um) ano, a partir de julho de 2018, o prazo para que Paiçandu,
82 Sarandi, Rolândia e Ibiporã demonstrassem implantação do Serviço de Acolhimento
83 Institucional para Pessoa em Situação de Rua. Não obtendo o resultado esperado,
84 uma nova deliberação, dessa vez a Del. 35/2019 – CEAS, prorrogou novamente o
85 prazo para demonstrar a implantação, por 06 (seis) meses. Os 04 (quatro) Municípios
86 deveriam, portanto, demonstrar implantação do serviço até dezembro de 2019.
87 Findado o prazo estabelecido pela última deliberação, constata-se que apenas
88 Paiçandu e Rolândia conseguiram implantar os serviços, através de parcerias com
89 OSCs. Enquanto Ibiporã e Sarandi solicitam uma nova prorrogação, alegando a
90 existência de demanda, e dificuldades nos processos licitatórios para realizar as

91 parcerias com entidades existentes nos Municípios, que estão dispostas a executá-lo.
92 Considera-se, por fim, a favor dos Municípios, a existência de demanda, e a existência
93 de trâmites em andamento para estabelecer parcerias com entidades dispostas a
94 executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua.
95 **Parecer da Comissão:** Aprovada minuta de Deliberação para a prorrogação de prazo
96 pelo período de 1 ano aos municípios de Ibiporã e Sarandi, para a implantação do
97 serviço. **Parecer do CEAS:** Aprovado, com envio de ofício aos municípios. Os ofícios
98 foram lidos em plenária. **3.4 - Acompanhamento Centro Pop do município de**
99 **Fazenda Rio Grande:** Em atenção ao Ofício nº 174/2019 do CEAS/PR o município
100 informa a composição da equipe do Centro Pop e do Serviço de Acolhimento de
101 Crianças e Adolescentes, sendo que o primeiro agora conta com um Psicólogo, bem
102 como aponta que ocorreram capacitações para os dois tipos de serviços. Com relação
103 à aquisição de materiais de investimento parte deles já foram executadas com a
104 compra de mobiliários, bem como reparos conforme a demanda exige. Ademais, o
105 CMAS do município enviou Ofício nº 002/2020 informando que a Secretaria Municipal
106 de Assistência Social do município forneceu todos os esclarecimentos necessários
107 sobre os assuntos solicitados pelo CEAS/PR. Portanto, a DPSE sugere uma visita do
108 ER de Curitiba e parecer conclusivo sobre as questões levantadas inicialmente no
109 protocolo com relação a equipe dos serviços apresentados, e posterior conclusão do
110 acompanhamento mensal do CEAS/PR. Por fim ressaltamos a necessidade do
111 acompanhamento continuado do ER de Curitiba para a qualificação dos serviços do
112 Centro Pop e Acolhimento Institucional Pop Rua, que funciona no mesmo espaço
113 físico e precisam adequar-se, bem como destacando a exclusividade dos profissionais
114 para cada serviço ofertado. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:**
115 Aprovado, verificar o nº do protocolo, onde será posto encaminhamento, conforme
116 indicou a coordenação. **3.5 - Plano de Ação encaminhado ao Ministério da**
117 **Cidadania sobre a implantação da oferta regionalizada PAEFI/CREAS_PPASIII:**
118 Retirado de Pauta. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **3.6 - Guia**
119 **Orientação aos ERs/SEJUF - Acolhimento da Mulher em Situação de Violência:** A
120 DPSE apresentou o Guia de Orientação aos ERs/SEJUF, referente ao Acolhimento da
121 Mulher em Situação de Violência, qual descreve fluxo de atendimento, este foi
122 construído em parceria com as regionais e os municípios que participaram de
123 capacitação em 2019. Os conselheiros apontaram a dificuldade dos profissionais dos
124 CREAS estarem capacitados para atender todas as demandas específicas que os
125 serviços apresentam. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **3.7 –**
126 **Protocolo 15.870.321-1 – Diagnóstico do Serviço de Acolhimento de mulheres**
127 **em Situação de Violência:** O presente protocolado apresenta a questão da falta do
128 serviço para mulheres em situação de violência no município de Pato Branco, bem
129 como o aumento das situações de feminicídio. A DPSE por meio da Informação
130 Técnica nº333/2019 informa que a SEDS em 2017 realizou um estudo sobre a
131 violência contra a mulher apontando 3 municípios com maior incidência, a Proteção
132 Social Especial apresentou proposta de cofinanciamento para o serviço de
133 acolhimento da mulher em situação de violência, qual foi aprovado pelo CEAS por
134 meio da Deliberação nº29/2018. O Departamento da Política da Mulher informou por
135 meio de Despacho, que os dados sobre mulheres em situação de violência, são da
136 SESP e estavam em anexo. Além disso, que realizam o atendimento de mulheres em
137 situação de violência através do CRAM. Estão articulando junto aos ER's da SEJUF a

138 orientação e mobilização para a implantação do Conselho Municipal dos Direitos das
139 Mulheres em municípios que não tem implantado. E trabalhando para a criação do
140 Fundo Estadual para Mulheres. **Parecer da Comissão:** Devolver o protocolado para o
141 Departamento da Política da Mulher, solicitando que anexem os dados da SESP que
142 mencionam no despacho, contudo não consta no referido protocolado. Além disso,
143 solicitar que este departamento apresente o Plano Estadual de Políticas para Mulheres
144 nesta Comissão. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **3.8 – Participação do CEAS/PR na**
145 **ação do Força Tarefa junto ao CEDCA/PR (SC):** O Conselheiro Cleyton
146 enfatizou a importância da participação do CEAS na Força Tarefa Infância Segura -
147 FORTIS, que em contato com a Diretora do Dep. da Política da Criança e do
148 Adolescente ou Departamento da Justiça poderiam apresentar esta ação. **Parecer da**
149 **Comissão:** Solicitar ao Departamento da Justiça/SEJUF, que apresente a FORTIS
150 nesta Comissão. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **3.9 – Protocolo 15.773.835-6 –**
151 **Apresentação IDCRAS e IDCREAS e o Limite Prudencial:** A DGSUAS anexou o
152 estudo realizado que aponta os municípios com IDCRAS e CREAS classificando de
153 acordo com o limite prudencial (normal, alerta de limite prudencial e acima do limite
154 prudencial). Os conselheiros pontuam a necessidade de provocar outras instâncias
155 como o Tribunal de Contas do estado, quanto a contratação de profissionais para a
156 política de Assistência Social não incidir no limite prudencial, conforme as normativas
157 da Política de Saúde. **Parecer da Comissão:** Encaminhar o estudo via e-mail para
158 todos os conselheiros. Enviar os dados para os ER's da SEJUF com a base que
159 identifica os municípios que apresentam IDCRAS e IDCREAS na dimensão RH baixo
160 e não estão com alerta ou acima do limite prudencial, desta forma, podendo realizar a
161 contratação de profissionais da equipe de referência do SUAS. Avaliar junto à plenária
162 a discussão a nível nacional, para posterior pauta junto ao TCE/PR. **Parecer do**
163 **CEAS:** Aprovado. **3.10 – Protocolo 15.662.406-3 – Organograma da SEJUF:** O
164 Departamento de Assistência Social – DAS informou por meio de despacho que a Lei
165 n. 19.848/2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do poder
166 Executivo Estadual, apresentou a estrutura básica da administração pública. No art. 28
167 as competências da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho. Ainda, a
168 referida Lei determinou em seu art. 17, VII, que compete à Secretaria de Estado do
169 Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL a responsabilidade pela estruturação –
170 desenho estrutural – organizacional da Administração Pública. Importa esclarecer que
171 os trabalhos da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes no
172 tocante aos detalhamentos da estrutura organizacional, regulamentos, organogramas
173 e regimentos das Secretarias de Estado estão em desenvolvimento. Posto isto, após a
174 conclusão dos trabalhos da SEPL poder-se-á realizar o solicitado comparativo.
175 **Parecer da Comissão:** Aguardar a elaboração do organograma oficial para
176 apresentação. Solicitar a SEJUF que apresente na próxima reunião, o quadro
177 funcional de cada departamento/divisões, detalhando o número de profissionais, com
178 descrição do vínculo de trabalho, formação e suas respectivas funções. **Parecer do**
179 **CEAS:** Aprovado, com a especificação da apresentação do quadro funcional
180 detalhado dos departamentos vinculados e afins à política de assistência social. **3.11 –**
181 **Andamento da Câmara Técnica da CIB/PR – SUAS e o Sistema de Justiça:** A
182 Câmara Técnica realizou 2 reuniões em 2019, com foco no Decreto Estadual que
183 regulamenta a Lei 13.431/2017 que versa sobre a revelação espontânea, escuta
184 especializada e depoimento especial de crianças e adolescentes. Neste ano ainda não

185 ocorreu reunião, que após a CIB será reconvocada a Câmara para discutir demais
186 estratégias da relação do SUAS e o Sistema de Justiça, posterior a realização da
187 mesma irão encaminhar as memórias de reuniões. **Parecer da Comissão:** Ciente.
188 **Parecer do CEAS:** Ciente. **Inclusão de Pauta: 3.12. Protocolo 15.870.313-0 –**
189 **Informações sobre as alterações nos registros do Cadsuas (DGS):** A conselheira
190 Simone relatou que o CADSUAS sofreu um engessamento, qual dificulta a correção
191 de informações no CADSUAS que somente são possíveis após contato com a
192 assistência técnica do Ministério da Cidadania. Solicitadas informações à
193 Coordenação de Gestão do SUAS sobre esta questão e o impacto disso na emissão
194 dos ARCPF. A CGSUAS informou que os dados como nome completo, data de
195 nascimento, CPF e RG são dados teoricamente que não devem precisar de alteração;
196 sendo assim, o sistema CadSUAS não permite que sejam alterados diretamente.
197 Ocorre que alguns dados podem ter sido inseridos com erro, neste caso é necessário
198 que seja feito um contato com o suporte do Ministério da Cidadania, para que eles
199 façam as devidas correções. Reforça que os municípios já foram orientados como
200 resolver os problemas. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **3.**
201 **Aprovações das atas (Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro):** tendo
202 em vista a dificuldade de se efetuar a leitura das atas no tempo disponível desde seu
203 envio, o prazo para aprovação postergou-se para o dia 25 de Março de 2020. **4.**
204 **Informes da Secretaria-Executiva:** Justificativas de Ausência: Carla Regina W. de
205 Moraes; Delvana Lucia de Oliveira - SEED (Reunião Extraordinária); José Maia –
206 SETI (Reunião Extraordinária); Gelcir (todas); Alana (todas); Marlene (Extraordinária e
207 comissão); Ariane (comissão da conferência). Ofícios Recebidos: Data de corte:
208 27/11/2019: 27/11/2019 - Ofício 085/2019 - SMAS de Grandes Rios - Prestação de
209 contas PPAS I – memo 048/2019 a CGD dia 27/11; 27/11/2019 - Ofício 575/2019 -
210 Santa Cruz de Monte Castelo - Prestação de contas PPAS I – memo 049/2019 a CGD
211 dia 27/11; 27/11/2019 - Ofício 13/2019 - CMAS de Apucarana - Solicita orientação
212 quanto a inscrição da entidade Renascer, Protocolo 16.244.359-3 – enviado dia 27/11
213 a DAS; 16/12/2019 - Ofício 39/2019 – CNAS - Solicita indicação de um conselheiros
214 da sociedade civil – segmento entidades - Dar retorno até o dia 17/12; 16/12/2019 -
215 Documentos São Mateus do Sul – documento enviado por e-mail São Mateus do Sul -
216 Decreto de nomeação dos conselheiros - Pautar na próxima comissão de
217 acompanhamento aos CMAS – Fevereiro/2020; 16/12/2019 - Ofício 027/2019 -
218 Colorado - Preenchimento RMA; 16/12/2019 - Ofício 026/2019 – Colorado -
219 Documentos Benefício Eventual – MEMO 048/2019 - enviado dia 16/12 a CGS;
220 16/12/2019 - Ofício 107/2019 - Grandes Rios - Preenchimento RMA; 16/12/2019 -
221 Documentos Santa Maria do Oeste – enviado por e-mail - Santa Maria do Oeste -
222 Encaminha resposta ao ofício 114/2019 do CEAS; Extratos de pagamentos do PPAS I
223 - MEMO 052/2019 - enviado dia 16/12 a CGS; 16/12/2019 - Ofício 10/2019 –
224 Paranapoema - Documentos Benefício Eventual – MEMO 048/2019 enviado dia
225 16/12 a CGS; 16/12/2019 - Ofício 042/2019 – Marilena - Documentos do Benefício
226 Eventual – MEMO 048/2019 enviado dia 16/12 a CGS; 16/12/2019 - Ofício 776/2019
227 - SNAS/CNAS - Relatório Digital das entidades; Documentos Benefício Eventual –
228 MEMO 051/2019 - enviado dia 16/12 a CGS; 16/12/2019 - Ofício 47/2019 -
229 SNAS/CNAS - Informações sobre o planejamento do Programa Acessuas Trabalho –
230 memo 050/2019 – enviado dia 16/12 – DPSB; 16/12/2019 - Ofício 3123/2019 - MP/PR
231 – Ponta Grossa - Retificação do ofício 2461; 16/12/2019 - Ofício 776/2019 - MP/PR -

232 Retificação do ofício 7347; 16/12/2019 - Ofício 192/2019 - CMAs de Londrina - Nota
233 Pública indignação Do Adiamento da Conferência Estadual de Assistência Social;
234 20/12/2019 - Ofício 061/2019 - CMAS de Arapongas - Solicitação de Recurso –
235 Inscrição da entidade Associação Sagrada Família - Protocolo 16.375.255-7 -
236 Encaminhado dia 04/02 a CGS para análise. Data do recebimento: 02/12/2019. Nº:
237 Ofício 76/2019. Remetente: SMDSFC Campina Grande. Assunto: Deliberação
238 nº012/2018 – CEAS/PR – Reprogramação de Saldo. Encaminhamento: Protocolo
239 Digital 16.251.570-5, encaminhado dia 03/02 à DAS. Data do recebimento:
240 28/01/2020; Nº Memo 04/2020; Remetente: ER de Ponta Grossa- município de Ponta
241 Grossa; Assunto: Residência Inclusiva; Encaminhamento: Protocolo Digital
242 16.372.862-1, encaminhado dia 03/02 à PSE. Data do recebimento: 28/01/2020; Nº:
243 Ofício 038/2019; Remetente: SMAS Fazenda Rio Grande; Assunto: Resposta Ofício
244 174/2019 –CEAS – Centro POP; Encaminhamento: Protocolo Digital 15.870.378-5,
245 encaminhado dia 03/02 à PSE. Data do recebimento: 28/01/2020; Nº: 113/2019;
246 Remetente: CMAS de Cascavel; Assunto: Resposta ao Ofício 118/2019 CEAS –
247 Centro POP; Encaminhamento: Enviado; Memo 001/2020 a DAS/DPSE 03/02. Data
248 do recebimento: 05/02/2020; Nº: Informação Técnica; Remetente: SEJUF ER
249 Londrina; Assunto: Denúncia Incentivo PCD Município de Pitangueiras;
250 Encaminhamento: Protocolo Digital 16.381.401-3, encaminhado dia 06/02 à DAS. Data
251 do recebimento: 11/02/2020; Nº: 1176/2019 – com data de 28/11/2019; Remetente:
252 SMAs de Foz do Iguaçu; Assunto: Informação sobre saldo de 12 parcelas –
253 Residência Inclusiva; Encaminhamento: Pautado diretamente na plenária do mês de
254 Fevereiro/2020; Protocolo 16.242.505-6 enviado dia 11/02 a PSE. Data do
255 recebimento: 17/02/2020; Nº: Memo 027/2020 com data de 05/02/2020; Remetente:
256 ER Maringá; Assunto: Resposta do Ofício 175/2019 CEAS - Centro POP de Paçandu;
257 Encaminhamento: memo 03/2020 Enviado a CPSE dia 18/02/2020. Data do
258 recebimento: 18/02/2020; Nº: Ofício 02/2020; Remetente: CMAS Fazenda Rio
259 Grande; Assunto Resposta Ofício 174/2019 –CEAS – Centro POP; Encaminhamento:
260 Memo 04/2020 encaminhado dia 18/02 à PSE. Data do recebimento: 27/02/2020; Nº:
261 Ofício 21/2020/CNAS/SE/CN/MC; Remetente: Ministério da Cidadania – Conselho
262 Estadual de Assistência Social do Paraná. Assunto: Arquivo digital do relatório de
263 entidades de assistência social certificadas ou com certificado válido no exercício de
264 2019; Encaminhamento: Memo 05/2020 encaminhado dia 28/02 à Gestão do SUAS.
265 Data do recebimento: 27/02/2020; Nº: Ofício DT; Remetente: CRPPR; Assunto:
266 Adesão a Rede CREPOP; Encaminhamento: Protocolo digital 16.431.184-8
267 encaminhado 28/02/2020 a DAS. Data do recebimento: 02/03/2020; Nº: Ofício
268 09/2020; Remetente: CMAS de Itaúna do Sul; Assunto: Solicitação de orientações a
269 cerca da inscrição de entidade; Encaminhamento: Protocolo digital 16.439.773-4
270 encaminhado 03/03/2020 a DAS. Data do recebimento: 02/03/2020; Nº: Ofício
271 049/2020; Remetente: Prefeitura de Arapongas; Assunto: Interesse em participar do
272 Programa de Atendimento Intergeracional – PAI; Encaminhamento: Protocolo digital
273 16.439.936-2 encaminhado 03/03/2020 a DAS. - Processo de Ressarcimento dos
274 custeios das viagens: a SEC informou que os conselheiros que vão para a reunião
275 custeando-se precisam enviar as prestações de contas dentro do prazo 48 horas;
276 expôs que se está em um processo de realização de senha, tendo sido passado já à
277 representação da Sociedade Civil as relações dos conselheiros que ainda não
278 finalizaram a senha – enquanto os que já realizaram a senha o cartão irá para a

279 Secretaria Executiva onde será enviado para os ER's respectivos. Ressaltou que o
280 ressarcimento só pode ser feito após a liberação do cartão no Banco do Brasil. -
281 Processo eleitoral da sociedade civil do CEAS/PR para o biênio 2020/22 – período de
282 inscrição de 02/03 a 01/04. Atas Pendentes: - Fevereiro/2020. Próxima reunião: 02 e
283 03 de Abril. **4.1 – Informes da Sociedade Civil:** nenhum informe pendente, expressou
284 a presidente. **5 – Relato das Comissões Temporárias: 5.1 – Comissão**
285 **Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social:** DATA:
286 03/03/2020. CONSELHEIROS PRESENTES: Simone Cristina Gomes - Segmento de
287 Trabalhadores – CRP; Edna Costa de Oliveira - Segmento de Usuários; Paula Cristina
288 Calsavara - UTPFP/SEJUF; Maiara de Almeida Abreu - DAS/SEJUF; Renata M. dos
289 Santos - DPSB/SEJUF. Apoio Técnico: Juliana Muller – SEC. Convidados: Adrianis
290 Galdino (sociedade Civil), Flávia Bandeira e Gladys Tortatto/ DGS – SEJUF.
291 CONSELHEIROS AUSENTES: Ariane Brito – APAE. RELATÓRIO: **1.1.**
292 **Acompanhamento do Termo de Referência da XIII Conferência Estadual de**
293 **Assistência Social:** Protocolo nº 16.329.999-2 no qual tramita o Termo de Referência
294 da XIII Conferência Estadual de Assistência Social foi aprovado pela PRC/PGE com
295 ressalvas. O Departamento de Assistência Social (DAS/SEJUF) realizou os
296 procedimentos para sanar as ressalvas. O Edital será publicado até sexta-feira
297 (06.03.2020). **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **1.2.**
298 **Protocolo nº 16.120.250-9 – Material Gráfico da XIII Conferência Estadual de**
299 **Assistência Social:** Na última reunião foram realizadas sugestões de alterações no
300 material gráfico, as alterações foram realizadas e apresentadas pela conselheira
301 Maiara. No que se refere à impressão do material gráfico este está sendo contratado
302 por meio de dispensa de licitação pelo DIOE. **Parecer da Comissão:** Aprovado. Sem
303 realização de novos encaminhamentos. **Parecer do CEAS:** Aprovado. Sem realização
304 de novos encaminhamentos. **1.3. Equipe SEJUF – Realização do apoio técnico na**
305 **XIII Conferência Estadual de Assistência Social:** A técnica Flávia Bandeira da
306 Divisão da Gestão do SUAS apresentou um panorama preliminar da distribuição e
307 organização da equipe da SEJUF que participará da XIII Conferência Estadual de
308 Assistência Social: Definição de coordenador para assuntos da SEJUF: Professor
309 Tadeu; a) Definição de coordenadores logísticos: • Coordenador do credenciamento –
310 a definir; • Coordenador de entrega de materiais – Flávia; • Coordenador da
311 plenária/programação – a definir (01 gov e 01 da sociedade civil); • Coordenador de
312 contato com os ERs – Ticyana; • Coordenador da Relatoria Geral – a definir; •
313 Coordenador do Termo de Referência – Maiara; • Coordenador dos grupos – Renata;
314 • Coordenador das Moções – Gladys; • Cerimonial para os dois dias do evento
315 em tempo integral – a definir (encaminhamento a DGS); b) Definição de equipes para
316 as ações: • Credenciamento – Aproximadamente 18 pessoas; • Grupos: 06
317 conselheiros governamentais e 06 conselheiros sociedade civil; • Apoio geral: 08
318 pessoas; • Moção: 01 conselheiro governamental e 01 conselheiro da sociedade civil.
319 c) Composição das mesas: • Palestrantes: Todas as palestrantes foram convidadas e
320 confirmadas as presenças (Berenice Couto, Jucimere e Denise Colin) - A palestrante
321 Aldenora Gonzales do CNAS confirmou a presença, porém as custas da viagem serão
322 viabilizadas pelo Governo Federal; • Pagamento das palestrantes: A Gestão do SUAS
323 já está em contato com a Escola de Direitos Humanos para realização do pagamento,
324 que será realizado por meio do Decreto Estadual; • Solicitação de viagem para a
325 palestrante de Porto Alegre: No aguardo do retorno do protocolo da PGE e da

326 Deliberação autorizando a compra da passagem - Conforme item 1, o TDR foi
327 aprovado pela PRC/PGE. Sendo assim, será tramitado o processo de aquisição de
328 passagem. d) Mesa de abertura: • Presidente do CEAS/PR; • Secretário de Estado
329 da Justiça, Família e Trabalho; • Chefe do Departamento de Assistência Social
330 (DAS/SEJUF); • Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); •
331 Representante do Ministério Público; • Representante do FETSUAS; • Representante
332 do FOREAS; • Fórum Estadual dos Usuários do SUAS (FESUAS) - Inclusão de convite
333 ao representante do Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Assistência
334 Social e ao Presidente do COGEMAS PR. f) Mesa das Palestras: - Mesa 1 – Denise
335 Colin e Berenice Couto - Mediadores: 01 conselheiro da sociedade civil e 01
336 conselheiro governamental; - Mesa 2 – Jucimere, Aldenora e representante da
337 sociedade civil (palestrante) - “Caminho e Descaminhos do SUAS” – Mediadores: : 01
338 conselheiro da sociedade civil e 01 conselheiro governamental. g) Mesa de Leitura do
339 Regimento Interno: - coordenação da mesa/ mediação do destaque – Presidente;
340 leitura – Vice-presidente; apoio geral – Secretaria Executiva; relatores/apoio: 01
341 conselheiro da sociedade civil e 01 conselheiro governamental. h) Plenária Final:
342 coordenação da mesa/ mediação do destaque – Presidente; leitura – Vice-presidente:
343 apoio geral – Secretaria Executiva; relatores/apoio: 01 conselheiro da sociedade civil e
344 01 conselheiro governamental. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEAS:**
345 Aprovado, com a posterior definição dos indicados. **1.4. Sistematização dos Eixos da**
346 **XIII Conferência Estadual de Assistência Social:** A equipe da relatoria deverá rever
347 o ranqueamento: Eixo 1: A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do
348 Estado (Maiara e Paula); Eixo 2: Política Pública tem que ter financiamento público
349 (Adrianis e Renata); Eixo 3: A participação popular garante a democracia e o controle
350 social (Simone e Edna). **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente,
351 sendo que o grupo deverá retomar os trabalhos. **1.5. Revisão do Regimento**
352 **Interno, com a inclusão da metodologia:** Devido o processo de sistematização, a
353 comissão decidiu revisar a metodologia e o Regimento Interno, que sofrerá as
354 seguintes alterações/ inclusões: Art. 11. Os grupos de trabalho deverão desenvolver
355 suas atividades, considerando: § 1º Escolha de um digitador e um cronometrista; § 2º
356 Aprovar a permanência ou exclusão das propostas de deliberações hierarquizadas por
357 eixo temático das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná;
358 § 3º Os 03 (três) eixos deverão ser divididos em 06 (seis) grupos de trabalho, sendo
359 02 (dois) para cada eixo. Terão como subsidio para apreciação e discussão as
360 sínteses das propostas prioritárias apontadas pelos municípios; § 4º Do total de 10
361 (dez) propostas, o grupo devera classificar por meio de votação, as 03 (três) mais
362 importantes para o Estado a serem validadas na plenária final; § 5º Somente farão
363 parte do relatório do grupo as propostas prioritárias, aprovadas por maioria simples
364 dos votos, dentro de cada grupo. Inclusão de um artigo: Art. Xxx. A equipe de
365 sistematização recebera o relatório de cada grupo com as 03 (três) propostas mais
366 votadas no nível estadual, obtendo um total de até 06 (seis) propostas para cada eixo.
367 Parágrafo único. A equipe realizara a compilação geral das propostas. Art. 13. A mesa
368 apresentará o resultado dos grupos de trabalho na plenária final, assegurando aos
369 participantes o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer um dos pontos. §
370 1º Os destaques poderão ser de melhoria de redação, não podendo ser alterados no
371 seu teor; § 2º Não poderão ser incluídas novas propostas na plenária final; § 3º Os
372 propositores de destaque terão 02 (dois) minutos para defesa da proposta; § 4º No

373 caso de discordância com a proposta apresentada, serão disponibilizados 02 (dois)
374 minutos para o ponto de vista contrário, permitindo-se a réplica por 01 (um) minuto; §
375 5º Os pontos que não forem destacados serão considerados aprovados por
376 unanimidade; § 6º Durante os períodos de votação, estará vedada a manifestação por
377 questões de ordem; §7º A aprovação das propostas de deliberação se dará por
378 maioria simples dos votos dos delegados e delegadas presentes, por contraste,
379 recorrendo-se à contagem em caso de dúvida. **Parecer da Comissão:** Aprovado.
380 **Parecer do CEAS:** Aprovado, sendo que o documento deverá ser encaminhado por e-
381 mail à comissão, até o dia 13/03, tendo em vista que a SEC Juliana Muller registrou
382 que o conselheiro Adrianis enviou mais algumas alterações do regimento interno, além
383 de outras correções, logo, demandando ajuste. **5.2 - Comissão Organizadora do**
384 **PEAS:** DATA: 03/03/2020. CONSELHEIROS PRESENTES: Edson Aparecido de
385 Alencar – Usuário, Nadir Pedroso – Trabalhadora, Daniel da Cruz – Entidade. Apoio
386 técnico: Cassio Azevedo e Flávia Cordeiro. Relator: Cassio Azevedo. Convidados:
387 Letícia Regina Hillen dos Reis. Coordenador: Edson Aparecido de Alencar.
388 CONSELHEIROS AUSENTES: Carmen Zadra - Governamental – SEJUF, Ticyana
389 Begnini - Governamental – SEJUF, Renata dos Santos M. - Governamental – SEJUF.
390 Relatório: **2.1- Acompanhamento e Monitoramento do PEAS 2020/2023:** Relato: A
391 Gestão do SUAS apresentou cada das ações continuadas que permanecerão no
392 PEAS – 2020-2023 e, posteriormente, apresentou cada uma das ações que foram
393 suprimidas, bem como as justificativas da supressão. Foram apresentadas ainda as
394 ações reformuladas. A Comissão apreciou e aprovou na íntegra todas as propostas
395 mantidas, ajustadas e suprimidas do plano anterior. A partir da discussão na plenária
396 anterior, quanto à vigilância socioassistencial e o diagnóstico do novo PEAS, a
397 Sociedade Civil questionou quanto à estrutura de especialistas para estudos e
398 diagnósticos e o impacto disso na formulação do novo Plano. A Gestão do SUAS
399 informou aos conselheiros que já foi solicitado apoio de recursos humanos
400 especializados junto ao Departamento de Assistência Social – DAS. Vencida esta
401 etapa o Departamento irá iniciar as tratativas para elaboração das novas ações.
402 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente, sendo que o prazo máximo
403 para a elaboração e aprovação do PEAS, conforme a Portaria 109 de 22/01 de 2020
404 do MDC é até Agosto de 2020. O processo de validação foi composto em três etapas,
405 das quais a primeira já foi concluída – das ações não concluídas do PEAS anterior – e
406 agora se trata das ações que eram contínuas, passando pelo processo de revisão **5.3**
407 **– Comissão do Processo Eleitoral da Sociedade Civil:** DATA: 03/03/2020.
408 CONSELHEIROS PRESENTES: Renata M. dos Santos –DPSB, Samanta
409 Krevoruczka – SEJUF, Maiara de Almeida Abreu – SEJUF. Apoio técnico: Juliana –
410 SEC/CEAS. Relator: Juliana. CONSELHEIROS AUSENTES: Marlene Cichocki da
411 Silva – APAE, Carla Regina W. de Moraes - OAB, Cleyton Serafim dos Reis –
412 Usuário. Relatório: **3.1 – Revisão do Edital de Eleição da Sociedade Civil – Biênio**
413 **2020/2022:** Após a reunião com os ERs da SEJUF, realizada no dia 27/02, que teve
414 como objetivo instrumentalizar os técnicos para o processo de inscrição dos
415 candidatos para o processo eleitoral foram sugeridas as seguintes alterações: a)
416 exclusão do §2º do art. 19: “§2º Não serão admitidas inscrições com pendências na
417 apresentação dos documentos relacionados no artigo 16 de modo que a ausência de
418 qualquer dos documentos ensejará na inabilitação do candidato e/ ou votante”. -
419 Justificativa: Considerando que a análise documental será realizada pela comissão,

420 não competirá aos ERs, a recusa de solicitação de inscrição. b) alteração do art. 20 e
421 do seu “§2: Art 20. A fim de padronizar os procedimentos, as inscrições deverão ser
422 realizadas exclusivamente na sede de um dos 22 (vinte e dois) Escritórios Regionais
423 da SEJUF, os quais registrarão no sistema de e-protocolo digital integrado do Estado
424 do Paraná, após auferir e constatar que a documentação solicitada está completa, e
425 encaminharão ao CEAS/PR (SEJUF/CEAS), após o preenchimento e assinatura do
426 check list (anexo VIII, IX e X), respeitando o prazo citado na alínea “a” do art. 22, e
427 encaminhado ao CEAS/PR (SEJUF/CEAS). §2º Para fins de averiguação quanto aos
428 prazos estabelecidos neste regulamento, será considerada a data da abertura do e-
429 protocolo digital na sede de um dos Escritórios Regionais da SEJUF do preenchimento
430 e assinatura do check list. - Justificativa: Considerando a exclusão do §2º do art. 19
431 referente à análise documental, houve a necessidade de readequação do texto do art.
432 20, além da inclusão da informação do check list como anexos. c) – exclusão do §6º
433 do art. 25: §6º A comissão eleitoral poderá buscar, em caso de dúvidas,
434 assessoramento jurídico junto à Assessoria Técnica Jurídica da SEDS e da Ordem
435 dos Advogados do Brasil. - Justificativa: O edital foi enviado a Procuradoria Geral do
436 Estado – PGE no dia 14/01/2020, onde por meio do despacho 016/2020 – AT/GAB os
437 mesmos informaram que não existe qualquer determinação em lei ou decreto que
438 condicione a validade do edital de convocação das eleições para o CEAS ao
439 pronunciamento jurídico da PGE. Assim, não foi realizada qualquer manifestação,
440 além do mais, o setor responsável pelo assessoramento jurídico da SEJUF foi extinto.
441 **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEAS:** Aprovado. Deliberação
442 015/2020. **6. Relato das Comissões Permanentes: 6.5 - Comissão de**
443 **Acompanhamento aos CMAS:** DATA: 05/03/2020. CONSELHEIROS PRESENTES:
444 Delvana Lucia de Oliveira – SEED, Aurora Aparecida dos Santos – Usuários, Daniel
445 da Cruz – IPC. Apoio técnico: Juliana – SEC/CEAS. Relator: Juliana. Convidados:
446 Adilcéia. CONSELHEIROS AUSENTES: Maiara de Almeida Abreu – SEJUF, Daniele
447 H. dos Santos Kahlow – SEAB. Relato. **5.1 – Processo de Eleição da Sociedade**
448 **Civil do município de São Mateus do Sul:** Relato: O município de São Mateus do
449 Sul, conforme orientação do CEAS realizou um novo processo eleitoral da sociedade
450 civil, com o objetivo de regularizar a representação deste segmento no referido CMAS.
451 Assim, desde o mês de Novembro, a comissão vem solicitando ao CMAS os
452 documentos comprobatórios. O último documento enviado pelo CMAS foi a copia do
453 decreto de nomeação dos conselheiros, constatando a informação do princípio da
454 paridade, com 06 representantes da sociedade civil, sendo 02 representantes das
455 entidades, 02 usuários e 02 trabalhadores. **Parecer da Comissão:** Ciente, sugere-se
456 que os documentos sejam enviados a Divisão de Gestão das SUAS, para análise
457 quanto ao ARCPF. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **Inclusão de Pauta: 5.2 – Processo**
458 **de Eleição da Sociedade Civil do município de Guaratuba:** Relato: Trata-se do
459 ofício 001/2010 do CMAS de Guaratuba, informando sobre o processo eleitoral da
460 sociedade civil realizado durante a conferencia municipal em Agosto de 2019, onde
461 foram eleitos 01 representante do segmento usuário, 01 do segmento entidades e 01
462 do segmento trabalhadores do setor. O CMAS relata ainda o equívoco da composição
463 do segmento trabalhadores do setor, pois a conselheira representante do CRESS está
464 vinculada ao setor público, solicitando, portanto, orientação sobre como proceder a
465 referida regularização. Como o ofício só traz a informação do vínculo da representação
466 ao órgão público, não especificando o recebimento de cargo de confiança ou de

467 direção, conforme estabelece o art. 7º da Resolução 237 de 2006 do CNAS, a
468 comissão entende que o CMAS deverá enviar documentos comprobatórios para
469 posterior análise. **Parecer da Comissão:** Aprovado, com envio de ofício ao CMAS de
470 Guaratuba (anexo a cópia da resolução do CNAS citada) solicitando informações
471 sobre a relação da representante do segmento de trabalhadores do setor com o órgão
472 público. E o envio da informação a DGS/SEJUF, para análise quanto ao ARCPF do
473 município. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **6.4. – COMISSÃO de Comunicação,**
474 **Articulação e Mobilização:** DATA: 05/03/2020. Conselheiros Presentes: Ironi do
475 Rocio Vieira - SEJUF, Sérgio Tadeu Monteiro – Trabalho, Simone Cristina Gomes –
476 CRP, Júlio Cezar Viana - APAE Maringá, Alexan Carlos Goes – Usuários. Apoio
477 Técnico: Ironi. Relator: Júlio. Coordenadora: Simone. CONSELHEIROS AUSENTES:
478 José Maia – SETI. CONVIDADOS: Paula Bozzi - DGS/DAS. RELATÓRIO: **4.1 - Pauta**
479 **Permanente: Educação Permanente do SUAS: 4.1.1. NEEP/SUAS:** Relato: A
480 técnica Ironi da Divisão de Gestão do SUAS – DGS informa que foi encaminhado as
481 todas as coordenações que compõe o NEEP/SUAS uma comunicação para que estes
482 realizassem as suas indicações para compor a representação do presente núcleo;
483 assim como fora solicitada a indicação das representações de CEAS e da CIB.
484 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **4.1.2. Programa**
485 **CAPACITASUAS:** Relato: A Técnica Paula da DGS informa que o protocolo do edital
486 do CapacitaSUAS (16.057.466-6) foi aberto em 17/09/2019 mas para dar continuidade
487 ao mesmo, era necessário que as universidades apresentassem orçamentos para dar
488 prosseguimento ao processo. No entanto, em que pese à solicitação de orçamento a
489 diversas universidades, e após muita insistência, somente duas universidades
490 apresentaram: a UFPR e a PUC. No entanto, os valores apresentados foram muito
491 superiores aos valores inicialmente sugeridos pelo Ministério da Cidadania - MC, que
492 seria de 720 reais por pessoa, o que poderia acarretar em uma licitação deserta.
493 Assim, foi criado um Grupo de Trabalho de Inovação Social - com intuito de
494 estabelecer diretrizes e soluções para as ações de capacitação a serem desenvolvidas
495 no âmbito do Estado do Paraná, tendo surgido como alternativa à celebração de
496 Convênio, Termo similar com as Universidades Estaduais, enquanto órgãos da
497 administração pública estadual, através de descentralização do orçamento
498 programado, prevista pelo Decreto Estadual nº 5.975/2002, por meio de MCO –
499 Movimentação de Crédito Orçamentário. Considerando a experiência anterior do
500 Programa CapacitaSUAS, executado pelas Universidades Estaduais e cuja avaliação
501 foi muito positiva; considerando ainda que na hipótese da contratação das
502 Universidades estaduais os recursos ficariam no âmbito do Estado, pois as mesmas
503 fazem parte da administração pública do Estado e; considerando, por fim, que tal
504 alternativa seria mais célere e econômica para o Estado, além de garantir um nível de
505 capacidade técnica adequado, foi definido que o objetivo do CapacitaSUAS será o
506 primeiro processo de capacitação nesse novo formato. Na data de 11/03/2020 as
507 Universidades Estaduais deverão entregar alguns documentos para a SEJUF, em
508 relação aos seus planos de trabalho para a execução do Programa. Em 17/03/2020
509 ocorrerá uma reunião do MC com a DGS/DAS para tirar dúvidas em relação à
510 execução do Programa CAPACITASUAS, inclusive em relação aos valores per capita
511 do curso. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **4.2 - Pauta**
512 **Permanente: Vigilância Socioassistencial: 4.2.1 - Panorama Preenchimento RMA:**
513 A Coordenação de Gestão do SUAS –CGS/SEJUF apresentou o panorama acerca do

514 preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS, CREAS e Centro Pop
515 do Estado do Paraná, referentes aos meses de Novembro e Dezembro em 2019 e
516 Janeiro de 2020. *(ver tabela na íntegra no relatório da comissão disponível no*
517 *site)*. Segue o número dos municípios que não preencheram RMA/CRAS no mês de
518 Novembro, por equipamento: Antonina, Barra do Jacaré, Califórnia, Chopinzinho (1
519 equipamento), Diamante do Norte, Foz do Jordão, Guaraci, Honório Serpa, Itambé,
520 Jaboti, Jataizinho, Jesuítas, Loanda, Paranacity, Paranapoema, Sulina e Tunas do
521 Paraná. Segue o número dos municípios que não preencheram RMA/CRAS no mês
522 de Dezembro, por equipamento: Antonina, Barra do Jacaré, Brasilândia do Sul,
523 Califórnia, Cambé (1 equipamento), Chopinzinho (1 equipamento), Cruzeiro do Iguaçu,
524 Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Diamante do Sul, Dois Vizinhos (2
525 equipamentos), Farol, Fênix, Foz do Jordão, Guaraci, Honório Serpa, Iguatu, Itaguajé,
526 Itambaracá, Itambé, Jaboti, Jataizinho, Jesuítas, Joaquim Távora, Loanda, Marmeleiro,
527 Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Paranacity, Paranapoema, Pinhal de São Bento,
528 Pinhão, Pitangueiras, Rancho Alegre D'Oeste, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana,
529 Santo Antônio do Caiuá, São João do Triunfo, São Jorge D'Oeste, São José das
530 Palmeiras, Sertanópolis, Siqueira Campos, Sulina, Toledo (1 equipamento), Tunas do
531 Paraná, Tupãssi, Turvo e Xambrê. *(ver tabela na íntegra no relatório da comissão*
532 *disponível no site)*. Segue o número dos municípios que não preencheram
533 RMA/CREAS no mês de Novembro, por equipamento: Antonina, Cambé (1
534 equipamento), Chopinzinho, Jaboti, Loanda e Turvo. Segue o número dos municípios
535 que não preencheram RMA/CREAS no mês de Dezembro, por equipamento:
536 Antonina, Assaí, Boa Ventura de São Roque, Cambé (2 equipamentos), Campina da
537 Lagoa, Cândido de Abreu, Chopinzinho, Dois Vizinhos, Iporã, Jaboti, Loanda,
538 Mamborê, Mariluz, Mercedes, Nova Olímpia, Pato Branco, Tamarana, Toledo (2
539 equipamentos) e Turvo. Segue o número dos municípios que não preencheram
540 RMA/CENTRO POP no mês de Novembro, por equipamento: Centro POP (20
541 cadastrados no CADSUAS) – Todos os equipamentos preencheram o RMA no mês de
542 Novembro. Segue o número dos municípios que não preencheram RMA/CENTRO
543 POP no mês de Dezembro, por equipamento: Centro POP (20 cadastrados no
544 CADSUAS) – Cascavel. **Parecer da Comissão:** Ciente. Sugere-se envio de ofícios
545 aos municípios com pendências, solicitando a justificativa de não preenchimento e
546 reiterando a importância do preenchimento de tal instrumental, principalmente em face
547 dos cortes orçamentários efetuados pelo MC no ano corrente, tendo em vista que o
548 RMA comprova que os serviços estão sendo prestados confirmando a execução
549 financeira. Sugere-se ainda a possibilidade de que seja enviado um link de planilha de
550 monitoramento do preenchimento do RMA dos 399 municípios via email as gestões
551 municipais quinzenalmente, semelhante ao procedimento estabelecido com o
552 demonstrativo de execução físico-financeira. **Parecer do CEAS:** Aprovado a
553 realização de uma reunião via videoconferência pela DGS com os técnicos dos ERs,
554 com a disponibilização de materiais técnicos; Envio de ofício a Assessoria de
555 Comunicação/SEJUF solicitando o retorno da publicação das normas técnicas,
556 materiais de estudo e o link das vídeos conferências realizadas referentes a política de
557 assistência social, bem como a reorganização e atualização da fotos e das matérias
558 da DAS/SEJUF e do CEAS/PR. **4.2.2 – Respostas – Ofícios RMA:** Relato: Respostas
559 recebidas dos municípios em relação ao não preenchimento do RMA: Ofício 186/2019
560 SMAS Sertanópolis: Informa que perdeu o prazo de prestar as informações no sistema

561 referente ao RMA Junho de 2019. Ofício 107/2019 SMAS Grandes Rios: Informa que a
562 técnica responsável pelas informações se desligou do município e não deixou
563 registradas as informações do RMA/CRAS Junho 2019. Ofício 027/2019/SMASC
564 Colorado: Envia comprovante de preenchimento manual do RMA/CRAS Junho 2019.
565 **Parecer da Comissão:** Ciente. A comissão sugere que na elaboração do novo Plano
566 de Educação Continuada seja planejada capacitação para gestores e técnicos sobre
567 os instrumentais básicos da Rede SUAS. **Parecer do CEAS: Aprovado o**
568 **encaminhamento. 4.2.3 – Panorama ARCPF:** Relato: A técnica Ironi informa que
569 foram recepcionadas as documentações dos municípios e que a análise precisa ser
570 minuciosa em relação a tais documentações e suas contradições, gerando muitos
571 encaminhamentos de providências aos municípios. Segue o quadro síntese da
572 situação de emissão do ARCPF: *(ver tabela na íntegra no relatório da comissão*
573 *disponível no site).* **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente, com
574 aprovação do envio de ofício aos municípios que não enviaram a documentação e aos
575 que apresentaram pendências. Trabalho a ser realizado em conjunto com a
576 DGS/SEJUF e CAOP/MPPR. Solicitação da ampliação da equipe técnica da DGS, a
577 DAS/SEJUF, para a intensificação do trabalho continuado do ARCPF. A presidente
578 ainda destacou a reincidência da questão, já que é uma situação que deveria estar
579 resolvida; por isso, ainda justificou, a carência de compor tal ampliação, a fim de
580 abater toda a demanda. O Conselheiro Adrianis destacou que, para tal, se faz
581 necessário capacitar os profissionais que com que isso trabalhará. **4.2.4 –**
582 **Memorando 001/2020 DGS/DAS/SEJUF:** Relato: O documento apresenta o ranking
583 dos municípios que menos preencheram RMA na temporalidade de Janeiro a
584 Setembro de 2019. *(ver tabela na íntegra no relatório da comissão disponível no*
585 *site).* **Parecer da Comissão:** Ciente. A Comissão sugere que a DGS envie e-mail aos
586 municípios que apresentaram uma porcentagem de preenchimento abaixo de 60%,
587 solicitando esclarecimentos em relação às dificuldades encontradas para o
588 preenchimento deste instrumental. Retornar as informações à comissão na próxima
589 reunião. **Parecer do CEAS: Ciente e aprovado o encaminhamento. 4.3 - Pauta**
590 **Permanente: Mobilização das instâncias do SUAS: 4.3.1 Encontro de usuários**
591 **Macrorregional Londrina:** Relato: No dia 19 de Março de 2020 será realizado em
592 Londrina o 1º Encontro Macrorregional dos Usuários do SUAS - Macrorregião
593 Londrina. O evento contará com a seguinte programação: 8h Credenciamento; 8h30
594 Abertura; 9h A Política de Assistência Social e a Participação do Usuário no Controle
595 Social – com Aldenora Gomes Gonzáles (Presidente do CNAS e representante do
596 Fórum Nacional dos Usuários do SUAS); 10h A Política de Assistência Social – com
597 Maria Denise Fank de Almeida (Professora de Serviço Social da UEL); 11h Coffe Break
598 e Debates e Perguntas; 12h Intervalo e Almoço; 13h30 Papel do Usuário nos
599 Conselhos de Assistência Social – com Edson Aparecido de Alencar (conselheiro
600 municipal de Assistência Social, representante do segmento Usuários); 14h30
601 apresentação de Rogério Angelo da Silva (Assistente Social do CRAS de Umuarama);
602 11h30 Debates e Perguntas; 16h Coffe Break e Encerramento. Data: 19/03/2020.
603 Horário: das 08h30 às 17h30. Local: Casa de Oração para Todos os Povos – Rua
604 Caraíbas, 424, Vila Casoni, Londrina/PR. Informa-se ainda que as inscrições para o
605 evento estão disponíveis no site da Escola de Gestão – ESEDH. Salienta-se que não é
606 necessário realizar a inscrição no site para a participação no evento, contudo esta é
607 indispensável para aqueles que desejarem receber certificação. **Parecer da**

608 **Comissão:** Ciente. Sugerem-se os seguintes encaminhamentos: 1º Inclusão na
609 programação de explanação sobre o processo eleitoral da Sociedade Civil do CEAS,
610 em especial relação ao segmento de usuários que é o foco do evento. 2º Aprovação
611 da ida com o respectivo custeio de todos os conselheiros do segmento de usuários do
612 CEAS - titulares e suplentes. 3º Oficiar a Coordenação de Apoio aos Escritórios
613 Regionais da SEJUF para que a mesma reforce sobre a importância de que os
614 Escritórios Regionais da Área de Abrangência da Macrorregião de Londrina –
615 Apucarana, Londrina, Ivaiporã, Cornélio Procópio e Jacarezinho - mobilizem os
616 representantes do segmento dos usuários dos municípios de sua jurisdição para
617 participarem do evento. **Parecer do CEAS:** Aprovado, sendo que participação dos
618 conselheiros do segmento usuários e dos conselheiros gov (DGS/SEJUF), fica
619 condicionada a viabilização dos cartões corporativos – acerca do qual a SEC exprimiu
620 que devem estar desbloqueados até o dia 12/03/2020 -, além da realização da
621 consulta ao DG/SEJUF sobre a possibilidade do ressarcimento aos conselheiros que
622 eventualmente irão por custeio próprio. Na impossibilidade da participação de um
623 técnico e/ ou conselheiro gov., que o representante do ER de Londrina possa
624 participar do evento. **4.3.2. Reunião ampliada e descentralizada:** A Conselheira
625 Carla Moraes confirmou o interesse do município de Palmas em sediar a reunião
626 ampliada e descentralizada do CEAS que estava prevista para o mês de Março de
627 2020 neste município. Em virtude do processo conferencial, sugere-se que tal reunião
628 aconteça no mês de Junho de 2020. **Parecer da comissão:** Ciente. Sugere-se que
629 sendo aprovada a realização da reunião ampliada, essa pauta retorne a comissão na
630 próxima reunião. **Parecer do CEAS:** Aprovado, sendo que a pauta será apreciada
631 novamente pela comissão, quanto à viabilidade da realização das conferências, e
632 conseqüentemente a participação dos conselheiros governamentais. **4.3.3.**
633 **COGEMAS:** Relato: O Conselheiro Alexan solicita que seja retomado na pauta das
634 reuniões ordinárias do CEAS os informes da Secretaria do COGEMAS. **Parecer da**
635 **Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **4.4 – Indicação de**
636 **representante para compor o Núcleo Estadual de Educação Permanente – NEEP:**
637 Relato: A sociedade civil irá discutir sobre a indicação e apresentará em plenária.
638 Sugere-se que a representação seja do segmento de trabalhadores, visto que a maior
639 parte das capacitações são planejadas para este público na perspectiva de educação
640 permanente do SUAS; sugere-se ainda que possa ser o trabalhador que compõe a
641 Comissão de Articulação, visto que ambos espaços versam sobre esta mesma
642 temática. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Aprovado a indicação da
643 conselheira Simone como titular e a conselheira Nadir como suplente, até o término da
644 Gestão. **Inclusão de Pauta: 4.5 – Protocolo Digital 16.289.680-6 –** Relação dos
645 conselheiros do segmento usuários nos CMAS do PR. Relato: A CGS/DAS apresentou
646 planilha contendo a lista nominal dos representantes de usuários nos Conselhos
647 Municipais de Assistência Social, bem como dos respectivos conselhos a que fazem
648 parte. Em síntese: *(ver tabela na íntegra no relatório da comissão disponível no site).*

649

650

651

652 Tais dados são baseados nas informações prestadas pelas gestões municipais no
653 CadSUAS. Os municípios que não possuem representação de usuário são: XXXXX.
654 **Parecer da Comissão:** Ciente. Sugerem-se os seguintes encaminhamentos: 1º Envio
655 da lista aos Conselheiros da sociedade civil, a fim de que se fortaleça o movimento de
656 organização dos usuários. 2º Envio de ofício aos CMAS que não possuem
657 representantes de usuários em sua composição, orientando sobre a importância dessa
658 representatividade. **Parecer do CEAS: Aprovado. 4.6 - Capacitação para os**
659 **Conselheiros Eleitos para o Biênio 2020-2022 do CEAS/PR:** Relato: Tendo em vista
660 as discussões apontadas na Plenária extraordinária ocorrida em 04 de Março de 2020
661 acerca da necessidade de capacitação em relação às áreas de execução do SUAS,
662 sugere-se que seja realizada uma capacitação com os Conselheiros Tutelares e
663 Suplentes eleitos para o próximo biênio, nos 2 dias que antecedem a reunião ordinária
664 do mês de Setembro de 2020 (a fim de que se garanta que estarão emitidos os cartões
665 corporativos), tendo como conteúdo: 1º dia: Apresentação da Política do SUAS, bem
666 como da estrutura da SEJUF com a capacitação sobre a divisão das áreas técnicas,
667 recomendando-se inclusive utilizar como base o texto que fundamenta o Relatório de
668 Gestão do FEAS 2019. 2º dia: Capacitação sobre orçamento e financiamento da
669 Política Pública de Assistência Social com a Técnica Marcela. **Parecer da Comissão:**
670 **Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 6.1 – COMISSÃO de Financiamento e**
671 **Gerenciamento do Fundo:** DATA: 05/03/2020. CONSELHEIROS PRESENTES:
672 Tadeu Átila Mendes – SEJUF, Samanta Krevoruczka – SEJUF, Marlene Cichocki -
673 APAE de Santa Izabel do Oeste, Nadir Pedroso – SINDASP, Paula Cristina Calsavara
674 – SEJUF. Apoio Técnico: Marcela Divair Martins Evangelista. Relator: Marcela Divair
675 Martins Evangelista. Convidados: Renata Mareziuzek dos Santos. **1.1 - Pauta**
676 **Permanente:** Informes SIFF: RETIRADO DE PAUTA. **1.2 – Pauta Permanente:**
677 **Incentivo PcD: 1.2.1– Protocolo 16.346.090-4 – Autorização para Layout/**
678 **Plotagem de Veículo – Município de Pontal do Paraná.** Relato: O município solicita
679 autorização para alteração da plotagem do veículo do Incentivo PcD II. A técnica
680 Maiara informa que as Del. 05/2017, 02/2018 e 114/2018 do CEAS bem como a Nota
681 Técnica nº 001/2019 constam a plotagem do veículo conforme Manual de
682 Comunicação do Estado do Paraná, além de que a fonte do recurso é estadual/Feas,
683 sendo desfavorável a alteração da plotagem. **Parecer da Comissão:** APROVADO o
684 parecer da técnica. **Parecer do CEAS:** Aprovado, com envio de ofício resposta ao
685 município. **1.2.2 -Protocolo nº 16.282.449-0 – Averiguação/ Incentivo PcD –**
686 **Município de Nova Olímpia:** Relato: Retorno do item 1.13 da comissão de
687 Financiamento “Envio de ofício ao Município e ao CMAS de Nova Olímpia para que no
688 prazo de 10 (dez) dias informe a real situação do veículo, onde se encontra e o
689 comprovante de pagamento para a empresa vencedora do certame licitatório.” Retorna
690 com a informação atualizada pelo ER de Umuarama, em 07/01/2020, de que o veículo
691 está regularizado, emplacado, pago, porém a OSC para qual seria cedido o veículo,
692 APAE de Nova Olímpia, não aceitou o Termo de Cessão. **Parecer da Comissão:**
693 **CIENTE.** Encaminhar ofício ao município e ao CMAS solicitando informações quanto à
694 justificativa da OSC não ter concordado com o Termo de Cessão de Uso e qual será o
695 encaminhamento da gestão a partir dessa negativa. Encaminhar ainda, cópia da
696 minuta do Termo de Cessão. **Parecer do CEAS:** Aprovado, com prazo de 15 dias para
697 resposta. **1.3 – Jovem Cidadão:** Relato: Foi apresentada a proposta de inclusão do
698 Jovem Cidadão na Del. 100/2019. **Parecer da Comissão:** CIENTE. Aguardar a
699 retomada das discussões sobre a pactuação do Plano de Ação 2020, na CIB. **Parecer**
700 **do CEAS:** Aprovado. **1.4 – III Encontro do Centro da Juventude:** ESTÁ NO ITEM
701 1.17. **1.5 – Alteração da Deliberação 100/2019 – CEAS/PR:** ESTÁ NO ÍTEM 1.17.
702 **1.6 - Incentivo Família Paranaense: 1.6.1 - Incentivo Família Paranaense VI:**
703 Relato: A técnica Paula apresenta planilha com os dados dos municípios prioritários do
704 mês de dezembro/2019 (índice de aderência) o que gerou uma possibilidade de

705 complementação do valor pago a 16 municípios e novos pagamentos a 04 municípios,
706 somando o valor de R\$ 460.000,00, da Fonte 142 – BID, sendo assim necessário o
707 ajuste da Del. 57/2019 que trata do Incentivo Família Paranaense VI. Parecer da
708 Comissão: APROVADO. **Parecer do CEAS:** Aprovado. Deliberação 013/2020. **1.6.2 -**
709 **Incentivo Família Paranaense EQUIPAMENTOS CRAS e CREAS:** Relato: A técnica
710 Paula apresenta planilha com os dados dos municípios que possuem obras de CRAS
711 e CREAS considerados contrapartida no contrato do BID, sendo necessária a
712 complementação no valor de R\$ 500.000,00, da Fonte 142 – BID, uma vez que foram
713 alterados os municípios que estavam com obras previstas para o ano de 2021 por
714 municípios com entrega de obra ainda em 2020. Os novos municípios a serem
715 contemplados pela Deliberação 039/2019 (Incentivo Equipamentos CRAS e CREAS)
716 para recebimento do recurso para equipamentos (R\$ 100.000,00) são: Abatiá,
717 Mandirituba, Salto do Itararé, Tijucas do Sul e Tomazina. Apresenta também planilha
718 com os dados dos municípios prioritários que possuem obras de CRAS e CREAS no
719 contrato do BID, bem como, o andamento do repasse Incentivo Equipamentos CRAS e
720 CREAS (Deliberação 007/18). Considerando que em 20/12/2019 foi assinado a
721 prorrogação do contrato BID até 31/12/2020 e que foram alterados os municípios que
722 estavam com obras previstas para o ano de 2021 por municípios com entrega de obra
723 ainda em 2020, será necessário a prorrogação da deliberação uma vez a previsão da
724 sua execução era até 31/12/2019. Será necessário ainda o ajuste da fonte de
725 pagamento de obras dos municípios e de contrapartida. Salienta que essas
726 orientações foram definidas em reunião técnica com a equipe do BID ocorrida em 21 a
727 24 de janeiro de 2020. As minutas de deliberação serão apresentadas na plenária.
728 Parecer da Comissão: APROVADO. **Parecer do CEAS:** Aprovado, com planilhas
729 apresentadas pela técnica Paula. Deliberação 012/2020. Deliberação 011/2020. **1.7-**
730 **Renda Família Paranaense:** Relato: No mês de janeiro foram beneficiadas 64.180
731 famílias com um montante creditado de R\$ 2.000.300,00, e em fevereiro foram
732 beneficiadas 63.889 famílias, com um montante creditado em benefícios de R\$
733 1.998.219,00. Parecer da Comissão: CIENTE. **Parecer do CEAS:** Ciente. **1.8 -**
734 **Aluguel Social do município de Rebouças:** Relato: O técnico Cristiano fez um relato
735 sobre a situação das obras de Requalificação Urbana no município, cuja previsão de
736 entrega é entre Maio e Junho de 2020, tendo em vista a suplementação de recursos
737 aprovados pelo CEAS pelo Incentivo Benefício Eventual IV, para pagamentos do
738 aluguel social das famílias. Informa ainda que o Promotor de Justiça Oseas Vogler
739 está acompanhando a execução da obra. Parecer da Comissão: CIENTE. **Parecer do**
740 **CEAS:** Ciente. **1.9 Protocolo 14.104.581-4 – Prestação de Contas PAIF – Município**
741 **de Irati (PSB):** Relato: Conforme solicitado por meio do Ofício nº093/2019 –
742 CEAS/PR, o município de Irati manifestou por meio do Ofício nº065/2019 – CMAS Irati,
743 que sim, havia vínculo entre os usuários do grupo de “Danças Urbanas” com o Serviço
744 de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Neste documento, o município
745 também pede a reconsideração do CEAS/PR quanto à devolução do recurso no valor
746 de R\$6.000,00. Visto que o CEAS/PR recusou o pedido de reconsideração do
747 município de Irati e o mesmo efetuou a devolução do recurso em 19 de novembro de
748 2019 com valor corrigido em R\$6.057,00, a prestação de contas final do município
749 torna-se regular, sem ressalvas. Parecer da Comissão: APROVADO. **Parecer do**
750 **CEAS:** Aprovado. **1.10 - Protocolo 14.109.921-3 - Prestação de Contas PAIF –**
751 **Município de Cruzmaltina (PSB):** Relato: O município de Cruzmaltina apresentou a
752 prestação de contas final, referente ao período de janeiro de 2017 a junho de 2018,
753 conforme Deliberação supracitada para o cofinanciamento estadual do Serviço de
754 Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, previamente aprovado pelo CMAS
755 de Cruzmaltina através da Resolução nº034/2018. A prestação de contas, analisada
756 pela área técnica do Escritório Regional de Ivaiporã, da Divisão de Proteção Social
757 Básica e pela área financeira, Gestão de Fundos – GF/GOFS, foi dada como regular,

758 sem ressalvas. Cabe citar que, de acordo com a Deliberação nº096/2017 – CEAS/PR,
759 o prazo estipulado para execução dos recursos era até do dia 30 de junho de 2018 e o
760 prazo final para prestação de contas era até o dia 31 de julho de 2018. Parecer da
761 Comissão: APROVADO. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.11 - Protocolo 14.125.808-7**
762 **– PAIF/ Município de Ponta Grossa (PSB):** Relato: O município de Ponta Grossa
763 destinou o recurso ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Nova
764 Rússia. O município definiu aportar o recurso total neste CRAS, visto que a unidade
765 desenvolve o Programa Família Paranaense. As metas de atendimento previstas no
766 Plano de Ação foram atendidas nos períodos de execução do repasse. A primeira
767 parcela, de R\$57.000,00 foi paga em 24/06/2016 e a segunda, de igual valor, em
768 19/08/2016. Os valores totais das despesas somam R\$122.890,00. Em análise da
769 prestação de contas pela GOFs/SEJUF, observou-se que as despesas no valor de
770 R\$112.150,00 foram empenhadas no prazo, porém a execução financeira ocorreu
771 após o prazo. Deste valor R\$ 55.000,00 foram utilizados na aquisição de veículo
772 (investimento) e R\$ 57.150,00 foram utilizados na despesa de custeio
773 (alimentação/serviços), que subentendesse que o serviço socioassistencial foi
774 realizado fora do prazo. O GOFs analisou a prestação de contas como regular com
775 ressalva quanto a devolução de rendimentos não aplicados, sendo no valor de R\$ R\$
776 567,79, sendo que entrou em contato com o município inúmeras vezes, mas até o
777 momento não houve o retorno. A Divisão de Proteção Social Básica sugere que seja
778 encaminhado ofício ao município solicitando restituição, no prazo de 30 dias, do valor
779 de R\$ 567,79, bem como considerar o valor liquidado de R\$ 112.150,00 como regular,
780 visto que o serviço tem caráter continuado. Parecer da Comissão: APROVADO.
781 Encaminhar ofício ao município e ao CMAS solicitando a devolução de recursos não
782 aplicados no valor de R\$ 567,79, no prazo de 30 dias impreterivelmente, após
783 recebimento do ofício. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.12 - Protocolo 15.814.400-0 –**
784 **Restituição de valores da reserva de placas – Município de Foz do Iguaçu:**
785 Relato: A senhora Eliane Ferreira da Silva Rodrigues encaminha requerimento de
786 restituição de valores recolhidos na escolha de placa, tendo em vista que a placa
787 enviada não confere com a escolhida. O protocolo tramitou para o Detran que
788 confirmou a situação tendo em vista a transição das placas do Mercosul. Parecer da
789 Comissão: APROVADA a devolução do valor de R\$ 150,00. Verificar a possibilidade de
790 correção do valor devido ao tempo. **Parecer do CEAS: Aprovada. 1.13 – Protocolo**
791 **15.793.212-8 – Solicitação de apoio para construção de CRAS – Município de**
792 **Jundiá do Sul:** Relato: O município encaminha o Ofício nº 45/2019 onde solicita
793 recursos para construção de CRAS. A DPSB informa que no momento não há
794 disponibilidade de recursos para novas construções de CRAS. Parecer da Comissão:
795 CIENTE. Encaminhar resposta ao município. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.14 –**
796 **Protocolo Nº 16.358.278-3 – Aprimora CRAS e CREAS – Município de São Manoel**
797 **do Paraná:** Relato: O município encaminha Ofício onde solicita reconsideração do
798 Conselho para efetivação do repasse, visto que o mesmo não ocorreu porque
799 município não enviou a Resolução do CMAS aprovando o Plano de Ação e a Adesão.
800 A DPSB e DPSE é favorável a reconsideração. Parecer da Comissão: APROVADO.
801 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.15 – Prestações de Contas da DPSE: 1.15.1 –**
802 **Serviço de Abordagem Social 2º semestre:** Relato: A técnica Patrícia apresentou
803 planilha com as prestações de contas dos municípios que recebem recursos do
804 Serviço Especializado em Abordagem Social referente ao 2º semestre de 2018, sendo
805 que 04 municípios apresentam finalização regular e 17 apresentam finalização com
806 ressalvas. Parecer da Comissão: APROVADA a planilha com as prestações de contas
807 e suas justificativas. Encaminhar ofício ao município, ao Gestor da Política e ao
808 CMAS, de Cambé, solicitando informações sobre a execução do serviço. Solicitar ao
809 ER que acompanhe o município na execução do referido serviço de forma mais
810 sistemática, preferencialmente mensal. Parecer do CEAS: Aprovado (verificar a

811 existência de protocolo). Incorporar no ofício informações do RMA, CENSO, saldo em
812 conta, parcelas pagas IDCRAS, IDCREAS x Limite Prudencial para uma orientação
813 global sobre a política no município, a serem disponibilizadas pela área técnica.
814 Deliberação 018/2020 - Ofício 015/2020. **1.15.2 – Serviço de Acolhimento**
815 **Institucional para Pessoa em Situação de Rua:** Relato: A técnica Patrícia
816 apresentou planilha com as prestações de contas dos municípios que recebem
817 recursos do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua
818 referente ao 2º semestre de 2018, sendo que 03 municípios apresentam finalização
819 regular e 18 apresentam finalização com ressalvas. Parecer da Comissão: APROVADA
820 a planilha com as prestações de contas e suas justificativas. Encaminhar ofício ao
821 município, ao Gestor da Política e ao CMAS, de Apucarana, solicitando informações
822 sobre a execução do serviço. Solicitar ao ER que acompanhe o município na
823 execução do referido serviço de forma mais sistemática, preferencialmente mensal.
824 Parecer do CEAS: Aprovado (verificar a existência de protocolo). Incorporar no ofício
825 informações do RMA, CENSO, saldo em conta, parcelas pagas IDCRAS, IDCREAS x
826 Limite Prudencial para uma orientação global sobre a política no município, a serem
827 disponibilizadas pela área técnica. Deliberação 018/2020. Ofício 016/2020. **1.15.3 –**
828 **PAEFI Expansão Regionalizada – PPAS III:** Relato: A técnica Lucineia apresentou
829 planilha com as prestações de contas dos municípios que recebem recursos do
830 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
831 **PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES AO PERÍODO DE OUTUBRO/2015 A**
832 **DEZEMBRO/2016:** Verificar junto a Gestão de Fundos, se houve devolução por parte
833 do município de CENTENÁRIO DO SUL, do valor de R\$ 138,77, pela não aplicação do
834 recurso e apresentação do Relatório Físico Financeiro com discriminação correta de
835 todas as despesas realizadas referente aos recursos FEAS e FNAS. Parecer da
836 Comissão: APROVADA a planilha com as prestações de contas e suas justificativas.
837 **Parecer do CEAS:** Aprovado. **PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES AO 1º**
838 **SEMESTRE/2017:** Referente ao 1º semestre de 2017, 04 municípios apresentam
839 finalização regular e 19 apresentam finalização com ressalvas. Encaminhar ofício ao
840 Município e ao Gestor da Política de JAGUAPITÃ, alertando sobre a necessidade de
841 assessoramento do CMAS, para que consigam cumprir com as atribuições do órgão,
842 dentre elas, acompanhar a execução do serviço PAEFI. Apresentar Plano de
843 Regularização aprovado pelo CMAS, para adequação das várias dimensões do
844 serviço, no que tange: Equipe Técnica, Estrutura Física, Metodologia aplicada e
845 Atendimento total das demandas. Parecer da Comissão: Aprovado. Encaminhar a
846 planilha com as prestações de contas e suas justificativas. Verificar junto a Gestão de
847 Fundos, se houve devolução por parte do município de INAJÁ, do valor de R\$28,20,
848 referente a tarifas bancárias e R\$29,54 referente ao rendimento do recurso de
849 R\$15.000,00, não aplicado do dia 19/10/2017 ao dia 01/11/2017, totalizando o valor de
850 R\$57,75 a ser devolvido. Caso a resposta seja negativa, encaminhar ofício ao
851 Município e ao Gestor da Política para que façam a devolução. Bem como, a Gestão
852 de Fundos deverá avaliar seu parecer quanto as conciliações de contabilidade.
853 Parecer da Comissão: APROVADA a planilha com as prestações de contas e suas
854 justificativas. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **PRESTAÇÕES DE CONTAS**
855 **REFERENTES AO 2º SEMESTRE/2017:** Referente ao 2º semestre de 2017, 06
856 municípios apresentam finalização regular e 17 apresentam finalização com ressalvas.
857 Encaminhar ofício ao Gestor da Política e ao CMAS de NOVA SANTA ROSA, para
858 que providenciem Plano de Regularização, a fim de adequar a organização do serviço
859 no que tange: Equipe Técnica, Estrutura Física e Período de Atendimento. Parecer da
860 Comissão: APROVADA a planilha com as prestações de contas e suas justificativas.
861 **Parecer do CEAS:** Aprovado. Verificar junto a Gestão de Fundos, se houve devolução
862 por parte do município de ANAHY, do valor de R\$74,00 referente a tarifas bancárias.
863 Caso a resposta seja negativa, encaminhar ofício ao Município e ao Gestor da Política,

864 para que façam a devolução. Parecer da Comissão: APROVADA a planilha com as
865 prestações de contas e suas justificativas. **Parecer do CEAS:** Aprovado. Verificar
866 junto a Gestão de Fundos, se houve devolução por parte do município de TRÊS
867 BARRAS DO PARANÁ, do valor de R\$236,89, referente a rendimento de aplicação
868 financeira de recurso não aplicado. Caso a resposta seja negativa, encaminhar ofício
869 ao Município e ao Gestor da Política para que façam a devolução. Parecer da
870 Comissão: APROVADA a planilha com as prestações de contas e suas justificativas.
871 **Parecer do CEAS:** Aprovado. **PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES AO 1º**
872 **SEMESTRE/2018:** Referente ao 1º semestre de 2018, 07 municípios apresentam
873 finalização regular e 17 apresentam finalização com ressalvas. Encaminhar ofício ao
874 Município e ao Gestor da Política de GUARANIAÇU, para apresentarem ao CMAS e
875 posteriormente ao ER, justificativa de saldo superior a 70% do recurso anual. Bem
876 como, apresentar ao ER o Plano de Providências indicado pelo CMAS para adequar o
877 uso errôneo do recurso em SCFV e adequar a gestão/execução do serviço no que
878 tange: Equipe Técnica, Estrutura Física e Metodologia aplicada. Parecer da Comissão:
879 APROVADA a planilha com as prestações de contas e suas justificativas. **Parecer do**
880 **CEAS:** Aprovado. Verificar junto a Gestão de Fundos, se houve devolução por parte
881 do município de INAJÁ, do valor de R\$38,80 referente a tarifas bancárias. Caso a
882 resposta seja negativa, encaminhar ofício ao Município e ao Gestor da Política, para
883 que façam a devolução. E DPSE solicitar ao Escritório Regional para acompanhar o
884 Plano de Providências/ Regularização aprovado pelo CMAS. Parecer da Comissão:
885 APROVADA a planilha com as prestações de contas e suas justificativas. **Parecer do**
886 **CEAS:** Aprovado. Encaminhar ofício ao Gestor da Política e ao CMAS de TRÊS
887 BARRAS DO PARANÁ, para que se providencie Plano de Providências, a fim de
888 adequar a gestão do serviço no que tange: Equipe Técnica, Estrutura Física,
889 Metodologia aplicada e Atendimento total das demandas. Parecer da Comissão:
890 APROVADA a planilha com as prestações de contas e suas justificativas. **Parecer do**
891 **CEAS:** Aprovado. **PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES AO 2º**
892 **SEMESTRE/2018:** Referente ao 2º semestre de 2018, 02 municípios apresentam
893 finalização regular e 21 apresentam finalização com ressalvas. À Gestão de Fundos,
894 encaminhar orientação ao Município de ENGENHEIRO BELTRÃO, quanto à diferença
895 na conciliação bancária no valor de R\$13.832,00 que foi transferido para a conta da
896 prefeitura para pagamento do pessoal, mesmo com a transferência o município
897 deveria lançar o CPF e nome do funcionário no lugar das notas fiscais para
898 conferência. Parecer da Comissão: APROVADA a planilha com as prestações de
899 contas e suas justificativas. **Parecer do CEAS:** Aprovado, com envio de ofício pelo
900 CEAS/PR. À Gestão de Fundos, encaminhar orientação ao Município de FIGUEIRA,
901 quanto as despesas realizadas que foram conciliadas com as movimentações nos
902 extratos bancários, apresentando diferença na conciliação bancária nos valores de
903 R\$17.039,00 referente ao pagamento parcial de uma nota de 2017. Parecer da
904 Comissão: APROVADA a planilha com as prestações de contas e suas justificativas.
905 **Parecer do CEAS:** Aprovado, com envio de ofício pelo CEAS/PR. À Gestão de
906 Fundos, encaminhar orientação ao Município de NOVA LONDRINA, quanto as
907 despesas realizadas e que foram conciliadas com as movimentações nos extratos
908 bancários, apresentando diferença na conciliação bancária no valor de R\$289,36
909 referente a valores pagos com recursos livres. Parecer da Comissão: APROVADA a
910 planilha com as prestações de contas e suas justificativas. **Parecer do CEAS:**

911 Aprovado, com envio de ofício pelo CEAS/PR. **1.16 – Protocolo 16.296.986-2: Plano**
912 **de Regularização de Pinhais/ PPAS IV:** Relato: Em atenção à documentação do
913 Plano de Regularização do município de Pinhais referente à Deliberação nº 077/2019
914 do CEAS/PR, sobre a prestação de contas do 2º semestre de 2017 do
915 cofinanciamento PPAS IV - Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. No
916 protocolo citado, o município de Pinhais solicita a reconsideração deliberando pela
917 aprovação integral da prestação de contas do 2º semestre de 2017 do Piso PPAS IV,
918 tornando sem efeito a suspensão dos recursos. Em seu Plano de Regularização o
919 município descreve o rompimento da parceria com entidade interditada e nas
920 documentações apresentadas pelo município: 1) Regimento Interno da Unidade de
921 Acolhimento Institucional de Pinhais, Projeto Político Pedagógico da Unidade ampliam
922 a faixa etária de 0 à 18 anos no atendimento; 2) O mesmo Regimento Interno da
923 Unidade de Acolhimento Institucional, no qual se insere a oferta o serviço sem
924 especificidade para todos os segmentos. Cabe esclarecer, que houve um equívoco no
925 conteúdo do Ofício nº 121/2019 do CEAS/PR, em que descreve que a prestação de
926 contas do 2º semestre de 2017, do PPAS IV foi reprovada. Informamos, portanto que a
927 prestação de contas foi concluída “com ressalvas” tendo o recurso suspenso até a
928 superação das inadequações apresentadas (restrição faixa etária e segmentos, além
929 do pagamento a instituição interditada). Quanto à prestação de contas do 1º semestre
930 de 2018, manteve-se “com ressalva” não somente pelos mesmos motivos, mas
931 também pelo excedente de saldo (para aprovação a minuta das prestações de contas
932 citadas). Concluímos, após análise do protocolo, pela manutenção do parecer
933 “finalizada com ressalvas” e a retomada do repasse de recursos a partir de março de
934 2020, a considerar a aprovação do CEAS/PR na reunião no dia 06/03/2020, pois após
935 análise das documentações percebe-se que o município se empenhou para sanar a
936 restrição que possuía na oferta do serviço, como também ficou explicitado as questões
937 relativas ao acolhimento em instituição interditada. Quanto à transferência retroativa
938 do recurso não será possível, visto que conforme a Resolução nº 276/2018 da SEDS
939 artigo 2º, parágrafo VI, suspensão de recursos refere-se: “interrupção temporária do
940 repasse de recursos, pelo respectivo Fundo Estadual, sem transferência retroativa.”
941 Sugere-se ainda, a ciência e continuidade do acompanhamento do Escritório Regional
942 de Curitiba, principalmente no que tange ao cumprimento das normativas e na
943 execução dos recursos conforme previsto. Parecer da Comissão: APROVADA a
944 prestação de contas do período do 2º semestre/2017 e 1º semestre/2018. Encaminhar
945 protocolo ao ER para que verifique in loco, se houve a regularização indicada pelo
946 município nos documentos recebidos pela DPSE e encaminhe parecer com as
947 informações a ser analisado pela Comissão de Financiamento na reunião de
948 Abril/2020. A retomada do repasse de recursos ficará condicionada a análise do
949 Parecer do ER. **Parecer do CEAS:** Aprovado. Deliberação 014/2020 – CEAS.
950 Protocolo 16.296.986-2 encaminhado à Paty dia 17/02. **1.17 – Superávit da fonte 257**
951 **e 281/ Aprimora CRAS e CREAS:** Relato: A técnica Marcela apresentou proposta de
952 Reprogramação de recursos das Fontes 257, 281 (IGDBF, IGDSUAS, Capacita Suas,
953 MAC) com a inclusão na Del. 100/2019 das despesas com Diárias e Passagens,
954 Conferência, III Encontro Estadual Centros da Juventude, Expansão Residências
955 Inclusivas Municipais e FONSEAS. Parecer da Comissão: APROVADO. **Parecer do**
956 **CEAS:** Aprovado. **1.18 - Protocolo nº 15.915.778-4 – Solicitação de recursos para**
957 **PSB do SMAS de Umuarama:** Relato: O município encaminha o Ofício nº 205/2019 o

958 qual solicita recursos para a Proteção Social Básica, com a finalidade de ampliar o
959 atendimento, bem como solicita recursos para a construção do 4º Centro de
960 Referência de Assistência Social. Em relação à construção do CRAS no município,
961 informamos que atualmente estamos priorizando as obras previstas para construção
962 dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS, referente à expansão
963 2013, deliberadas pelo CEAS/PR – Deliberação nº 048/2013, sendo 29 unidades.
964 Contudo, informamos que município de Umuarama recebeu R\$ 200.00,00 (duzentos
965 mil) do Incentivo Aprimora CRAS, instituído por meio da Deliberação 068/2019-
966 CEAS/PR. Tal deliberação visa destinar recursos para aquisição de itens de
967 investimento para os CRAS, deste modo, melhorando no atendimento aos usuários do
968 serviço. Parecer da Comissão: CIENTE. **Parecer do CEAS:** Aprovado, com envio de
969 ofício de resposta ao município. **Inclusões de Pauta: 1.19 – Protocolo nº 15.814.400-**
970 **0 – Restituição de Placas:** ESTÁ NO ITEM 1.12. **1.20 – Prestação de Contas do**
971 **PAIF de Jussara:** Relato: Não houve manifestação do CMAS de Jussara em atenção
972 ao Ofício 096/2019 – CEAS/PR, onde é solicitado ao município os Relatórios Físicos
973 Financeiros referentes ao período do 2º semestre de 2016 até o 1º semestre de 2018,
974 bem como a retificação da resolução do CMAS de Jussara referente ao mesmo
975 período. Visto que os documentos não foram enviados no prazo estipulado e que não
976 houve resposta às tentativas de contato com o município, o processo será
977 encaminhado para instauração de tomada de contas especial, impossibilitando o
978 acesso do município às Certidões para recebimento de recursos públicos. Parecer da
979 Comissão: Encaminhar ofício ao município e ao CMAS solicitando o envio da
980 prestação de contas, no prazo de 30 dias, impreterivelmente. Caso não seja enviado
981 no prazo encaminhar o processo para Tomada de Contas Especial e para inscrição
982 em Dívida Ativa do Estado. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **1.21 - Aprimora CRAS e**
983 **CREAS – Município de Paiçandu:** Relato: O município encaminha o Ofício nº
984 46/2020 onde solicita reconsideração do Conselho para efetivação do repasse, visto
985 que o mesmo não ocorreu porque município não enviou a Resolução do CMAS
986 aprovando o Plano de Ação e a Adesão. A DPSB e DPSE é favorável a
987 reconsideração. Parecer da Comissão: APROVADO. **Parecer do CEAS:** Aprovado. O
988 município de Paiçandu agradeceu a reconsideração do curso e salientou a sua
989 importância para o município tendo em vista a vulnerabilidade de grande parte de sua
990 população. **Inclusões de pauta: 8 Reunião Trimestral CNAS:** a presidente expressiu
991 a não ocorrência da reunião trimestral do CNAS com os CEAS em face da questão
992 orçamentária, e apontou que tal encontro ainda acontecerá. Assim, registrou que o
993 convite se direciona aos presidentes, mas permite a participação de demais
994 conselheiros, incluindo mais pessoas na rotatividade da participação a fim de
995 conheçam tais encontros. A reunião, dessa forma, fora convocada para o dia 24 de
996 Março de 2020 e, dessa maneira, a proposição fora de que se enviasse além da
997 presidente uma dupla de conselheiros governamentais e um da sociedade civil para
998 participar da reunião; diante dos problemas que circundam o cartão corporativo,
999 manifestou que leva a possibilidade de aprovação com a ciência de que se o cartão
1000 corporativo não chegasse seria inviável. Dessa forma, a princípio, fica aprovada
1001 somente a participação da conselheira e presidente Simone. Na ocasião dos cartões
1002 chegarem, os demais nomes serão incluídos através de ad referendum. **9. Ofício do**
1003 **CNAS Referente ao Processo Eleitoral da Sociedade Civil:** a SEC Juliana Muller
1004 relatou do recebimento de ofício do CNAS que trata da eleição da comissão do

1005 processo de eleição de conselheiros do Conselho Nacional, onde fora indicada a
1006 participação da Marlene representando o Segmento Entidades. Assim, formalizou-se a
1007 indicação da conselheira em plenária. Aguarda-se convocação do CNAS. As
1008 inscrições para o CNAS já se encerraram. **10. Nota Pública Sobre a Portaria 2362:** A
1009 conselheira Carmen relatou que a Secretaria Nacional de Assistência Social lançou
1010 uma nota pública sobre a Portaria 2362 de 20 de Dezembro de 2019, onde diz: “A
1011 Portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019, foi publicada com o objetivo de
1012 estabelecer procedimentos para a equalização do cofinanciamento federal do Sistema
1013 Único de Assistência Social (SUAS) à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei
1014 Orçamentária Anual (LOA). A conjuntura econômica e fiscal do País impõe medidas de
1015 adequação da administração pública à realidade orçamentária, respeitando a
1016 legislação vigente. É vedada a realização de despesas superiores aos limites
1017 autorizados pelo Congresso Nacional e pela legislação orçamentária. A portaria não
1018 reduz nem aumenta os recursos disponíveis para a Assistência Social, tampouco
1019 ignora ou desrespeita as instâncias de deliberação do SUAS. Ela apenas define
1020 procedimento legal para que o cofinanciamento federal do sistema ocorra em
1021 conformidade com as legislações de responsabilidade fiscal e orçamentária vigentes,
1022 respeitando também as orientações dos órgãos de controle. O Ministério da Cidadania
1023 definiu, nessa direção, procedimentos de gestão que seguem as disposições da
1024 Constituição Federal, que veda a realização de despesas ou a assunção de
1025 obrigações diretas que excedem os créditos orçamentários; da Lei Orgânica da
1026 Assistência Social (LOAS) que prevê que os critérios de transferência dos recursos do
1027 cofinanciamento federal sejam compatíveis com a LDO; assim como de deliberação do
1028 Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que na Resolução nº 33, de 12 de
1029 dezembro de 2012, prevê que o Cofinanciamento dos serviços socioassistenciais
1030 observe a disponibilidade orçamentária. Nesse sentido é que os procedimentos a
1031 serem adotados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), a partir do
1032 monitoramento da execução financeira e orçamentária do SUAS, permitem a
1033 adequação do volume anual do cofinanciamento federal destinado à oferta de serviços
1034 e programas do SUAS aos limites definidos na legislação orçamentária. A Portaria
1035 2.362/2019, em conformidade com a LOAS, prevê prazo para que a Secretaria
1036 Nacional de Assistência Social (SNAS) apresente à Comissão Intergestores Tripartite
1037 e ao Conselho Nacional de Assistência Social proposta de novos critérios de partilha
1038 do cofinanciamento federal, que sejam flexíveis e ajustáveis aos recursos autorizados
1039 pelo Congresso Nacional e pela legislação de orçamento e de finanças. Até que sejam
1040 pactuados novos critérios, junto às instâncias de deliberação do SUAS, será aplicada
1041 regra de transição, na perspectiva de que o cofinanciamento federal respeite os limites
1042 anuais autorizados pela legislação e que seja distribuído, de forma criteriosa e
1043 transparente, ao longo do exercício vigente. A SNAS e o Ministério da Cidadania
1044 permanecem abertos ao diálogo construtivo de soluções que fortaleçam o Sistema
1045 Único de Assistência Social e conclama gestores e sociedade civil de todo o País a
1046 buscarem, nos espaços de decisão sobre o orçamento, mais recursos para a política
1047 pública de Assistência Social e para consolidação do SUAS”. Assim, exprimiu da
1048 justificativa e esclarecimento em relação ao corte no orçamento. Entretanto, a
1049 conselheira salientou que não se pode simplesmente acatar do cortes em repasses
1050 que deveriam ser regulares e automáticas na esfera da Assistência Social, pois
1051 impacta na ponta; por isso, apontou da necessidade de discussão do tema, tendo em

1052 vista que a justificativa não explica. Informou-se que já fora encaminhada a proposta
1053 de uma nota de repúdio, que demanda seu envio. Portanto, encaminhou-se também o
1054 envio de ofício do CEAS ao Ministério Público Federal questionando as medidas que
1055 este está tomando diante de tal desmonte, com cópia para o gabinete do Senador
1056 Flávio Arns. **7. Indicação FONACEAS/ Rondônia:** a presidente relatou que é a
1057 proposta de encaminhamento é a mesma da reunião trimestral do CNAS,
1058 demandando, assim, aprovação da participação enquanto aguarda-se resolução dos
1059 cartões corporativos; a nomeação dar-se-á por ad referendum. **11. Encerramento:**
1060 terminadas as apresentações, relatos, discussões e encaminhamentos, a reunião
1061 encerrou-se. A presente ata foi redigida pelo estagiário de letras, Gabriel de Franco
1062 Rocha, sendo a Juliana Muller, a SEC. Após a aprovação será publicada no DIOE e no
1063 site no CEAS/PR.

1064
1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074